



**PORTARIA Nº 001/2025-FMS, de 02 de JANEIRO de 2025.**

**DISPÕE SOBRE A NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO, DO PREGOEIRO, DA EQUIPE DE APOIO E DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO.**

A PREFEITA DO MUNICÍPIO DE PAUDALHO/PE, junto a GESTORA DO FUNDO MUNICIPAL DE SAÚDE, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas.

**RESOLVE:**

**CONSIDERANDO**, o que dispõe a Lei Federal nº 14.133/2021, de 01/04/2021, e a edição do Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023, que estabelecem as atribuições e demais disposições das funções do Agente de Contratação, Pregoeiro, Equipe de Apoio e Comissão de Contratação;

**DAS DISPOSIÇÕES GERAIS**

**Art. 1º** - Ficam nomeados os servidores abaixo especificados para executarem as atribuições descritas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

**DA NOMEAÇÃO DO AGENTE DE CONTRATAÇÃO/PREGOEIRO**

**Art. 2º** - Fica nomeado para atuar como Agente de Contratação, nos termos da Lei nº 14.133/2021 o seguinte servidor:

**Agente de Contratação/Pregoeiro:** Rafael Soares de Lima – CPF nº 066.184.344-08

**Parágrafo único.** Em licitação na modalidade pregão, o agente responsável pela condução do certame será o servidor **RAFAEL SOARES DE LIMA**, designado como Pregoeiro.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA EQUIPE DE APOIO**

**Art. 3º** - Ficam nomeados para comporem a Equipe de Apoio nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Maria Celeste Aguiar, CPF Nº 057.753.144-17
- b) Vanderlan Eduardo da Silva Filho, CPF Nº 008.449.724-60
- c) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.

**DA NOMEAÇÃO DOS MEMBROS DA COMISSÃO DE CONTRATAÇÃO**

**Art. 4º** - Ficam nomeados para comporem a Comissão de Contratação nos termos da Lei nº 14.133/2021 os seguintes servidores:

- a) Maria Celeste Aguiar, CPF Nº 057.753.144-17
- b) Vanderlan Eduardo da Silva Filho, CPF Nº 008.449.724-60
- c) Solange Celestina Da Silva, CPF Nº 028.437.524-18.

**Art. 5º** - As atribuições dos servidores acima nomeados e demais disposições inerentes às funções, são as estabelecidas no Decreto Municipal nº 321 de 15 de setembro de 2023.

**Art. 6º** - Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

  
Maria Lúcia Matias Ferreira  
Secretária de Saúde

Paudalho, 02 de Janeiro de 2025.

  
Paula Frassinette Wanderley Marinho  
Prefeita

